

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1200 réis
Seis mezes . . . . .	600
Para o Brazil, por anno . . . . .	2000
Para a Africa, por anno . . . . .	1200
Numero avulso . . . . .	30

Annunciam-se as horas das quaes se receba 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

RUA DA AGUA—FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha . . . . .	40 ré
Repetições . . . . .	20
Imposto do sello . . . . .	10

Originæes sejam ou não publicados não se restituem  
Annuncios permanentes e communicados  
preço convençionado!

## A teimosia do sr. ministro das colonias

O decreto que pelo ministerio das colonias foi publicado, com data de 17 de novembro passado, alarmou o commercio e as industrias do paiz. Assim, as Associações commerciaes do Porto, *in limine* convencidas de que a execução de tal decreto seria a ruina de todos os que tem interesses ligados ao comercio de Angola, mandaram a Lisboa uma comissão para, juntamente com as associações de Lisboa e perante o titular da respectiva pasta, apresentar e defender as suas reclamações. A questão tem um alto interesse e, no intuito de esclarecê-la, dirigimo-nos a um dos membros da comissão portuense, o sr. Leão Costa, que nos disse:

—O que se está passando é inacreditavel!

Tivemos a subita impressão de que algum desastre imprevisito, alguma catastrophe irremediavel—sabemos lá quê!—se tivesse desencadeado. E o nosso interlocutor apressa-se a explicar:

—Procurámos o sr. ministro das colonias, a quem demonstrámos em claros e precisos termos, todas as deficiências e descabimentos de varios artigos do decreto em questão, pelas gravissimas consequencias que traria consigo se não fosse modificado.

«Tão legitimas eram as nossas razões e tão bem elaborada estava a nossa proposta de remodelação d'esse decreto feita com o fim de evitar a completa ruina do comercio e industrias, n'uma collaboraçãõ em-bora tardia, mas absolutamente consciente e bem intencionada, que esperavamos ser ouvidos com attençãõ e ver ponderadas as nossas razões.

«Mas não. O sr. ministro, apesar da evidencia dos proprios numeros e dos argumentos de mais flagrante verdade, só nos respondeu:—*Não. Por agora ainda estou na minha convicção de que a lei não affecta em nada o commercio e industrias nacionaes.*

«Nova edição dos nossos argumentos, procurando traduzir-lhos tão claramente como nós todos os estavamos vendo, cheios de justiça. E nada!... Sempre a mesma resposta, sem adduzir uma unica razão em contrario.

«S. ex.ª assegurára-nos que o alarme provocado pelo decreto era absolutamente infundado, porquanto o seu começo de execução dependia ainda da dispendiosa e de-

morada installaçãõ dos postos aduaneiros na fronteira terrestre de Angola. Estas expressões manifestavam a existencia de um grave perigo no transitio das mercadorias estrangeiras através da provincia de Angola. Era preciso tomar as devidas precauções, para se poder iniciar esse transitio, a bem da defeza dos interesses economicos do paiz nas suas relações com aquella vasta colonia, comprehendendo tambem s. ex.ª que o transitio das mercadorias estrangeiras seria uma grave ameaça aos nossos legitimos direitos de soberanos senhores da provincia e, por conseguinte, a faculdade que temos de n'ella possuir mercados onde nos seja livre a acção commercial e o maior ou menor consumo dos nossos productos.

«Ora, como a montagem dos postos fiscaes necessarios dá muito maior despeza do que a consignada no referido diploma e como, depois de dispendida essa verba, são ainda mil as probabilidades de se fazer o contrabando, nós propuzemos a suspensãõ da execução do decreto, até que o caminho de ferro do Lobito tenha vencido os 8.000 kilometros que ainda lhe faltam para chegar até Catanga, visto que só com sufficientes meios de communicaçãõ o regime de liberdade de comercio pôde ser tolerado e fiscalizado.

«E o sr. ministro volta a responder:—*Não. Por agora ainda estou na minha convicção de que a lei não affecta em nada a o commercio e a industria nacionaes.*

«Isto é inacreditavel!  
«Vê-se, d'esta attitudẽ, que ha um caso de força maior a obrigar o sr. Almeida Ribeiro a sustentar a monstruosidade d'aquella lei, que obrigará o commercio de exportaçãõ e muitas fabricas nacionaes a encerrarem as suas portas, porque o unico campo que podiam ter aberto á sua expansãõ vae-lhes ser vedado.

«Mas nós não desanimamos. Havemos de lutar até que justiça seja feita aos legitimos interesses do paiz. Não será por esta inexplicavel attitudẽ do actual ministro das Colonias que nós consentiremos em que sejam prejudicados cerca de 30.000 contos de capitaes portu-guezes que giram no commercio entre a metropole e as colonias, e que ficam sem trabalho cerca de 150.000 operarios n'elle empregados.

«Esta lei, que tem a rara virtude de desagradar a toda a gente, mais parece uma logica consequencia da formaçãõ d'aquella poderosa companhia allemã de açambarcamento do commercio de Angola, a que se

seguin creada uma linha de navegaçãõ directa da Allemanha para aquella nossa colonia e que inicia as suas carreiras no proximo dia 1 de janeiro.

«Se entre estes dois factos e a promulgaçãõ da lei não ha qual-quer relaçãõ, é possivel que a lei actual seja consequencia de uma antiga ameaça fundada na recusa do nosso commercio a fornecer capitaes para a conclusãõ do caminho de ferro do Lobito. Como esses capitaes são, sobretudo, allemães, e a Allemanha seria a principal interessada no nosso descalabro commercial e industrial, o decreto de 17 de novembro, não será, mas parece mais a vingança alludida do que uma protecçãõ as forças economicas do paiz.»

## Eleições Parochiaes

Para designar os cidadãos que hão-de presidir ás eleições parochiaes d'este concelho, que amanhã se hão-de realizar em todas as suas freguezias, reuniu em sessão extraordinaria, na passada terça feira 9 do corrente mez, a respectiva Câmara Municipal escolhendo ou designando os cidadãos seguintes:

### ASSEMBLEA D'AGUDA

*Effectivo*

Constantino d'Araujo Lacerda, professor.

*Suplente*

Augusto Lopes da Rocha, vereador.

### ASSEMBLEA D'AREGA

*Effectivo*

Manuel Fernandes das Neves, professor.

*Suplente*

Bazilio d'Araujo Lacerda, professor.

### ASSEMBLEA DE CAMPELLO

*Effectivo*

José Henriques Domingos Rosa e Campos, professor.

*Suplente*

Ayres Henriques de Campos, vereador.

### ASSEMBLEA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

*Effectivo*

Antonio d'Azevedo Lopes Serra, Vereador.

*Suplente*

Francisco Rodrigues Agria, vereador.

A eleição principia ás 9 horas da

manhã em todas as assembleas do concelho, e estas funcionam nas sedes das respectivas freguezias, funcionando a de Figueiró dos Vinhos nos Paços do Concelho, e as das restantes freguezias nos edificios escolares respectivos.

O partido evolucionista apresentará ao suffragio dos respectivos eleitores os cidadãos mais respeitaveis das freguezias que se propõem representar e a cujos parochianos offerecem garantias completas da mais zelosa e honesta administração.

Certos de que serão elles os escolhidos do povo desde já podemos felicitar os nossos prezadissimos correligionarios pelas Juntas de Parochia que vão ter.

Devemos ainda prevenir os nossos prezados leitores e amigos que as listas para estas eleições devem conter apenas quatro nomes para effectivos e quatro para substitutos, de cidadãos que sejam eleitores da parochia, devendo ser feitas em papel branco e lizo, com as dimensões fixadas na lei de 0<sup>m</sup> 20 × 0<sup>m</sup> 15 sem o que, não podem ser recebidas nem contadas.

## Arthur Ferreira Coutinho

Encontra-se n'esta villa a tratar dos seus negocios este nosso prezado amigo e assignante, interessado na importante casa commercial Sanhudo dos Santos & C.ª, do Porto.

## Dr. Antonio Zagalo

Falleceu no dia 22 de novembro proximo passado na Atalaia, concelho da Barquinha, o Dr. Antonio Zagalo Gomes Coelho, que já ha 35 anos residia n'aquella localidade.

Homem intelligentissimo e de não vulgar perspicacia, exerceu os logares de presidente da Câmara e administrador d'aquella concelho, com toda a isençãõ e honestidade o que não lhe evitou a má vontade dos *politiqueiros* da Barquinha que não podiam soffrer a sua fiscalisaçãõ correctã e educada.

O falecido foi um medico distincto e hábil, e sobretudo, um grande administrador da sua casa, que geriu sempre com cuidado, legando, assim, aos seus filhos, uma fortuna sólida de que eles, para honrar o seu nome, certamente farão bom uso.

Deixou testamento. Paz á sua alma!

## O PODER DO POVO

Ficou bem afirmada perante as urnas do nosso concelho, a soberania da vontade popular, e bem demonstrado que, dentro da lei, é claro, o povo procede como quer e bem entende. Reparem bem n'isso os que pensavam que ainda alguem podia dominar o povo por ameaças e intimidações, que constituem outros tantos crimes que o povo pode fazer punir e castigar, e a que, o povo podia ter respondido por fôrma a tirar a esses desorientados toda a vontade de repetir a proeza.

Com effeito, de que ha-de o povo arreçar-se, desde que sabe que tem os tribunaes para fazer punir aquelles que prevaricarem contra elle, desde que ás instancias superiores, por si ou pelas corporações locais suas mandatarias, pode pedir a destituição de qualquer serventarião que por acaso se esquecesse de que a sua obrigação é executar a lei e bem servir o povo que lhe paga, e se lembrasse de callear a lei para cometer contra qualquer cidadão, alguma violencia que, cedo ou tarde, podia dar-lhe o resultado de ficar sem pão e ainda ser castigado?

De nada absolutamente.

A lei é egual para todos, ninguem com ella pode ser agravado, nem favorecido seja por quem fôr.

Os que estão encarregados de a executar não podem servir-se d'ella nem para agravar nem para favorecer pessoa alguma.

Não podem perante ella distinguir nem deferenciar ninguem, seja quaes forem as suas ideias ou o seu credo politico.

De que pois pode arreçar-se o povo para curvar-se ou submeter-se a qualquer pessoa ou entidade?

De nada, absolutamente, repetimos, e bem é que ninguem o esqueça para não ter de que arrepender-se.

O povo segue sempre dentro da lei, é claro, para onde quer e entende, e se algum mente-capto na execução da lei, ou fora d'isso, se lembrar de o agravar ou de lhe fazer injustiças, o povo não tem mais do que perseguir-o logo com a lei, por que, o que isso fizer, não tem meio de ficar impune, nem de se furtar à punição d'esse crime.

E' isto tão certo como dois e tres serem cinco.

Ande para diante o povo, ponha tudo no são.

Não deixe de perseguir com a lei os que contra o povo a transgredirem, que depressa tira, aos ignorantes, as minhocas da cabeça.

### D. Theodora Rego

No seu solar da Quinta de Cima, em Chão de Conce, falleceu na passada semana esta virtuosissima senhora, sogra do nosso prezadissimo amigo Dr. Alberto Lopes da Costa Rego que vivia em companhia da veneranda fidalga.

Na mesma semana, e com o intervalo apenas de algumas horas, perdeu o nosso Ex.<sup>mo</sup> amigo sua sogra e mãe que eram irmãs dos Drs. Augusto Lopes da Costa Rego e João Lopes da Costa Rego, da illustre casa da Quinta de Cima, já ha annos fallecidos.

Acompanhámos o nosso bom amigo e sua Ex.<sup>ma</sup> familia, no doloroso transe porque acabam de passar.

Zilo Alves da Silva.

De visita a seus paes esteve n'esta Villa o nosso amigo e Sr. Zilo Alves da Silva, empregado no Montepio Geral de Lisboa.

(REPTO)

## UM VEREADOR EVOLUCIONISTA

A «União Figueiroense» promete no seu ultimo numero dar-nos na proxima semana a repisada certidão do Hospital de S. Jose referente ao nosso amigo Arthur Sequeira de Carvalho.

Está certo e concordamos, uma vez que a seguir se publicarem os certificados do registo criminal dos candidatos a vereadores democraticos Antonio Simões Salgueiro, d'Aguda, João Ferreira de Carvalho, d'esta Villa, e do proprio redactor da «União», tambem candidato democratico, José Miguel Fernandes David, de Figueiró.

O nosso amigo Arthur Sequeira de Carvalho tem ao menos para defende-lo o julgamento feito no 1.<sup>o</sup> districto criminal de Lisboa, onde foi plenamente absolvido das infundadas acusações que lhe fizeram sem sequer chegarem a ser inqueridas as suas testemunhas de defeza.

Os outros... que alleguem da sua justiça e do que a justiça já resolveu a seu respeito, para justa apreciação dos respectivos leitores...

Digo agora como o outro: «Ninguem cuspa para o ar que lhe pode cair na cara».

## UM INCIDENTE ENGRAÇADO

Tendo a Camara Municipal d'este concelho cumprido o preceituado no artigo 50 do Codigo Eleitoral, relativamente ao local da reunião das assembleas das Juntas de Parochia das freguezias d'este concelho, a Junta de Parochia da freguezia de Figueiró dos Vinhos, teve a genial ideia de protestar energicamente (sic) contra a deliberação da Camara, escolher outro local para a reunião, e transmittir os factos ao sr. administrador d'este concelho, que parece ter achado tudo muito regular e legal, transmittindo os por sua vez ao Sr. Presidente da Camara.

Como o caso está affecto á resolução do magistrado superior d'este districto abtemo-nos, por enquanto, de fazer sobre elle quaesquer reparos, lemitando-nos a transcrever o officio enviado áquelle magistrado pelo zeloso Presidente da Camara Municipal d'este concelho, que é do teor seguinte:

«N.º 62. — Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil de Leiria.

Com este meu officio faço chegar ás mãos de V. Ex.<sup>a</sup> a adjunta copia do officio n.º 267 que hontem recebi do Sr. administrador d'este concelho.

Vae com elle o meu assombro pela aparente indifferença d'aquelle magistrado perante a extraordinaria illegalidade do acto da Junta, de que o mesmo officio me vem informar.

Nos termos claros e insubsanaveis do artigo 50 do codigo eleitoral annunciei no passado domingo as eleições parochiaes d'este concelho e os lugares onde essas eleições devem effectuar-se, designando para ellas, na freguezia de Figueiró dos Vinhos o salão dos Paços do Concelho onde ha dias se reuniu a assemblea eleitoral para a eleição da Camara e procuradores á Junta Geral, e onde anteriormente já se realisavam as eleições parochiaes; e nas restantes freguezias os edificios escaudares das suas sedes, que outros mais adaptaveis ali não existem.

Que fui imparcial na designação dos locais escolhidos para a reunião das assembleas V. Ex.<sup>a</sup> evidentemente o reconhece e que essa escolha foi legal e necessaria facilmente se demonstra e eu o vou expor a V. Ex.<sup>a</sup>

Não havendo disposição alguma especial para as eleições parochiaes que modifique ou invalide a disposição do Codigo Eleitoral, é por este e não por outro que o assumpto tem de ser regulado e cumprido, sendo, por demais certo que nem o Codigo Administrativo de 1878 nem outra lei alguma anterior deu ás Juntas de Parochia a faculdade de escolherem o local para a reunião das assembleas, nas eleições parochiaes, e nem sequer o direito de serem ouvidas a tal respeito, como a Junta de Parochia da freguezia de Figueiró dos Vinhos, tão illegalmente pretende.

Que as disposições do citado codigo administrativo de 1878 não são, n'esta parte, applicaveis áquella eleição V. Ex.<sup>a</sup> e o sr. administrador do concelho o reconheceram, não expedindo, V. Ex.<sup>a</sup> o alvará de que trata o artigo 271 e não affi-

xando o sr. administrador os editaes designados nos artigos 273 a 276 do referido codigo.

Alem do que a sala onde a Junta pretende que a eleição se realice, sendo de dimensões acaphadissimas, sem luz e de difficil acesso, como V. Ex.<sup>a</sup> pode mandar verificar, de modo algum pode ser destinada a reunião d'uma assemblea eleitoral.

N'estes termos, que julgo serem os unicos legaes, exponho os factos a V. Ex.<sup>a</sup> rogando-lhe se digne dar telegraphicamente as suas ordens ao sr. administrador d'este concelho, para que a lei seja cumprida e se evitem acontecimentos graves que tão extraordinaria attitude da Junta e auctoridade administrativa pode originar e que, com magna o expinho a V. Ex.<sup>a</sup>, outros me parece não serem os propositos que se tem em vista.

Saude e Fraternidade etc.»

## Empregados d'obras publicas

Estiveram na preterita quinta feira n'esta Villa os Srs. Antonio de Souza Monteiro e Francisco Rosado Victoria, respectivamente, engenheiro e pagador das Obras Publicas d'este districto.

## Lagrimas... de barriga

Os homens do pasquim choram lagrimas de sangue sobre a monumental derrota que o brioso povo d'este concelho lhe inflingiu por occasião das recentes eleições administrativas; e, não querendo confessar que é a barriga que os faz chorar, largam-se a dizer que faziam mundos e fundos e que o pobre concelho é que lhe vem a soffrer as consequencias.

Se os melhoramentos que estavam por fazer são da mesma natureza que os que já se fizeram, o povo e o concelho bem os dispensa, por que tendo de dar um conto e duzentos mil réis para tres professores d'escolas moveis, d'esse dinheiro não tira resultados que compensem semelhante dispendio.

E foi a unica coisa que essa gente tem feito, por que directamente lhes interessa e aproveita e grandes rezeios tem de a perder.

Melhoramentos para o concelho ou beneficios para o povo, nada absolutamente nada conseguiram ou fizeram, tratando apenas de si que bem precisam e, dizem elles, que a caridade bem administrada começa por elles proprios.

O pobre concelho, accrescentam elles, que se governe que elles não querem saber do concelho para nada. Estão hoje aqui porque a madeira vae correndo menos mal, como amanhã estarão no proprio inferno se fôr no inferno que lhe põham a gamella.

Insultando uns, ameaçando outros e intrujando a todos, são elles os verdadeiros pescadores das aguas turvas, todos se revoltando agora porque o eleitorado do concelho, conhecendo lhe as manhas e as prendas, alhou para a lica e... não pegou no anzol.

Vão, vão lá pescar para outras aguas que o peixe d'aqui está já muito matreiro e batido e não são quaesquer aventureiros do vosso estôfo que tenham iscos ou rédes onde esse peixe cahia.

Continuem, continuem a chorar que nós de cá vos iremos limpando os olhos para que o povo os veja bem.

Penas temos nós, temos; o que não podemos é chorar tambem...

## ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

Na sala da Camara Municipal e sob a presidencia do respectivo presidente da Camara sr. Antonio d'Azevedo Lopes Serra, reuniu no passado domingo a Assembléa Eleitoral de Apuramento, que foi constituída nos precisos termos do § 3.º artigo 94.º do Código Eleitoral, com os portadores das actas das assembléas primarias, iniciando os seus trabalhos a horas regulamentares e proclamando, afinal, eleitos os seguintes cidadãos:

*Para procuradores á Junta Geral:* — Effectivo: José Gaudencio Barreto, Leiria.

Substituto: Antonio Augusto de Barros Santa Rita, Leiria.

*Para vereadores da Camara Municipal do nosso concelho:* — Effectivos: *Maioria* — Dr. Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcellos, proprietario; Antonio d'Azevedo Lopes Serra, pharmaceutico; Antonio Luiz Agria, negociante; Francisco Rodrigues Agria, proprietario; João Luiz Junior, commerciante; Arthur Sequeira de Carvalho, proprietario; Manuel Lopes Bruno, negociante; João Manso d'Oliveira Moraes, proprietario; José Duarte Moreira, proprietario; Abilio Jorge, proprietario; Ayres Henriques de Campos, proprietario; Benjamin Caetano, proprietario.

*Minoria democratica:* — Antonio Simões Salgueiro, proprietario; Possidonio Marques, proprietario; José Martins Coimbra, proprietario; Francisco Simões Agria, proprietario.

Substitutos: Abilio Godinho, carpinteiro; Alfredo Correia de Frias, pharmaceutico; Francisco Rodrigues Ferreira, commerciante; Antonio Alves d'Almeida, proprietario; Augusto do Carmo Affonso, commerciante; Firmino Teixeira de Lemos, proprietario; Joaquim Rodrigues, proprietario; José Ignacio Borges, proprietario; Lucio José de Carvalho, proprietario; Francisco Simões Ladeira, commerciante; Julião Rodrigues Ferreira, negociante; Domingos Thomaz d'Abreu Junior, proprietario.

*Minoria democratica:* — Antonio Godinho, José Placido, Manuel Lopes Agria, Victorino dos Santos.

Pelos resultados da votação ficou bem patenteado que podiamos, com segurança, ter *desdobrado* a nossa lista e evitar que as minorias ficassem representadas na Camara. Propositadamente o não quizemos fazer para que todos possam tomar parte e trabalhar pelo engrandecimento e progresso da nossa terra. Tendo o grupo democratico, na nova Camara, quatro das suas figuras mais prestigiosas — que outras certamente não incluía na sua lista —, todos os elementos de fiscalisação dos dinheiros publicos e iniciativa dos rasgados melhoramentos que prometia lhe ficaram assegurados, sendo portanto de esperar que fecunda e proveitosa seja a sua collaboraçaõ, o que muito desejamos.

No que respeita á maioria da futura Camara, composta de cidadãos bem conhecidos no nosso meio, e a cujas superiores qualidades já por vezes nos temos referido, está ella ligada aos mais importantes melhoramentos do nosso concelho, todos devidos á sua iniciativa e aos seus patrióticos esforços e que melhor que as nossas palavras attestam os seus serviços e as suas qualidades.

## Adubos... Adubos...

Peçam em todas as partes os adubos para as vossas sementeiras das marcas D.E., A.O. e M.R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofen & C.ª, de Lisboa.

São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

E' unico representante d'esta fabrica nos concelhos d'esla região respectivamente Pedrogam Grande, Figueiró dos Vinhos, Certã, Oleiros e Pampilhosa da Serra, Manuel Rodrigues, de Pedrogam Grande, a quem podem ser feitas todas as encomendas, ou á fabrica da Povoa de Santa Iria, com escriptorio na rua Nova de S. Domingos, 22, 1.º — LISBOA.

Grandes descontos aos revendedores.

Para quantidades não inferiores a 20 saccas (uma tonelada) preços da fabrica.

## A nossa Carteira

Durante a semana vimos n'esta Villa os senhores:

→P.] José Henriques Rosa e Campos e Albino Arinto, de Campello.

→Manuel dos Reis Arinto, do Funtão Fundeiro.

→Julio Henriques Farinha, Dr. Eduardo de Mello Campos, Manuel Rodrigues e Manuel Nunes, de Pedrogam Grande.

→Manuel Corrêa de Carvalho, da Castanheira de Pera.

→Antonio Quaresma e João Simões Baião, da Foz d'Alge.

→Francisco Quaresma, da Telhada.

→Manuel Caetano d'Oliveira, do Pinheiro do Bordalo.

→Ayres H. de Campos, de Alge.

→José Simões Herdade, de Aldea d'Anna d'Aviz.

→Jesuíno Simões Ladeira e filho, dos Corticeiros.

→Abilio Jorge, de Aguda.

→Augusto Rocha, de Almofala de Baixo.

→Joaquim H. Varandas, d'Alge.

→Manuel Marques e Firmão Teixeira de Lemos, de Arega.

→Manuel dos Santos Fino, da Lomba da Casa.

→Eduardo Barata Salgueiro, do Troviscal.

→Manuel Simões, do Valle da Corça.

→José Arinto, do Troviscal.

→Francisco Magno Adrião Lagôa

Tivemos o prazer de abraçar n'esta Villa este nosso Ex.º amigo, habil conductor de Obras Publicas n'este districto.

## Uma cruzada moderna

Contendo um vocabulario tecnologico dos jogos de parar, por Victorino Coelho, Livraria Nacional e Estrangeira de Ventura Abrantes, 80, rua do Alecrim, 82, Lisboa. — 1 vol. de 214 pag. 40 centavos.

Nada mais interessante do que este magnifico volume a que Ventura Abrantes mais uma vez cede a sua incomparavel dedicaçaõ de livreiro experimentado. Absolutamente original na sua contextura, distingue-se por completo de todas as obras similares que n'estes tempos se tem publicado, impondo-se ao espirito do leitor, não só pela linguagem terna e fluente em que está escripto, como muito principal-

mente pelos elevados conceitos que derivam das suas consideraçoens.

Deve ler-se este livro que historia nas suas mais pequenas minucias o trabalho infatigavel d'um homem que na soluçaõ do problema do jogo tem consumido o melhor da sua vida, procurando com a mais acrisolada philantropia desviar d'essa funestissima paixãõ os milhares de individuos que a ella entregam a fortuna, a honra e muitas vezes a vida.

Completa o elegante volume um interessantissimo vocabulario tecnologico dos jogos de parar, onde n'uma definiçaõ precisa e synthetica se encontram perfeitamente esclarecidas as differntes classificaçoens que cada termo é susceptivel de encarnar.

Este trabalho vem preencher uma importante lacuna e que ha muito

se fazia notar, muito especialmente depois que se começaram publicando obras sobre o jogo.

Ninguem que se dedique a estes estudos pôde prescindir d'este importante auxiliar, que constituirá um precioso cooperador para todos aquelles que a esta momentosissima questãõ pretendam dispensar qualquer interesse.

A parte material, composiçaõ, impressãõ, papel, cuidadosissima como a de todas as ediçoens da casa Ventura Abrantes, para onde devem ser dirigidos todos os pedidos, sendo o preço de cada exemplar 40 centavos apenas.

Agradecemos o exemplar recebido, fazendo votos para que em breve tenhamos de annunciar a segunda edição de tão prestimoso trabalho.

## Arremataçaõ

(1.º annuncio)

COMARCA

DE FIGUEIRO DOS VINHOS

No dia 25 de janeiro proximo pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial d'esta Comarca, se hãõ de arrematar a quem mais der os predios abaixo indicados penhorados na execuçaõ por selos que a Fazenda Nacional move contra Ana Florencia Jacinta, do lugar dos Campelos. São por estes citados quaisquer credores incertos.

**PREDIOS PARA ARREMATAR**

1.º Uma morada de casas de sobrado e lojas, com uma parreira em volta da casa, terra de sementeira de rega e seca, oliveiras e mais arvores, vinha, casa de palheiro e eira, no lugar dos Campelos, no valor de oito centos escudos 800\$00.

2.º Uma terra de sementeira de seca, com oliveiras e sobreiros, sita ao Quintal Cimeiro, li nite dos Cam-

pelos, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00.

3.º Uma terra de mato e pinheiros ao Covão do Feito, no valor de oito escudos 8\$00.

4.º Uma terra com pinheiros, mato e carvalhos ao Vale do Lobo, no valor de douse escudos 12\$00.

5.º Uma terra com mato, pinheiros, carvalhos e castanheiros, ao Caldeirão, no valor de trinta escudos 30\$00.

6.º Uma terra de mato e pinheiros, ao Caldeirão Cimeiro, em seis escudos 6\$00.

7.º Uma terra de mato e carvalhos ao Vale da Vaca, em dez escudos 10\$00.

8.º Uma terra de mato, pinheiros e carvalhos, ao Casgadeiro, no valor de oito escudos 8\$00.

Figueiró dos Vinhos, 8 de dezembro de 1913. Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei: O Presidente do Tribunal  
Elisio de Lima.

## CLINICA DENTARIA

D. CECILIO MALPARTIDA

Socio e antigo discipulo do grande sabio alemão Dr. Paulo Hannak

—COM CONSULTORIO NA FIGUEIRA DA FOZ—

Acaba de chegar a esta villa onde temporariamente executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, desde os mais simples aos mais complicados e luxuosos, como são:

- Tratamento das doenças dos dentes e da boca.
- Extracçaõ de dentes e raizes.
- Obturaçoens a amalgama, cimento, ouro, platina e porcelana.
- Corças d'ouro e dentes a Pivot de varias especies.
- Especialidade em dentes sem gengive artificial.
- Dentaduras em ouro, em platina, em vulcanite simples, ou com incrustaçõens de metaes preciosos.
- Dentaduras sem placa (Bridge-Work), etc.

Encontra-se hospedado em casa do medico Lacerda, em cujo consultorio trabalha.

**FIGUEIRO DOS VINHOS**

# CENTRO COMMERCIAL

DE

## MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



### Estação de Inverno

Esta casa acaba de chegar todo o completo sortido que diz respeito á estação de inverno e sendo muitissimo grande a sua variedade de tecidos, padrões, desenhos, cores, qualidades larguras e preços, é impossivel descrever tudo de quanto se compõe o sortido. Por isso ninguem se antecipe ás suas compras para agazalho sem vir primeiro ver e crer (como S. Thomé) as grandes novidades que o Bruno apresenta.

Como todos sabem esta casa é aquella que apresenta o maior sortido seja de qual for o artigo em questão, é aquella que se presa de apresentar empre as mais recentes novidades d'estoção, é aquella que tem de tudo—seaquella que mais barato vende.

#### Artigos de agazalho para homem, senhora e criança

**CAMIZOLAS** de lã em todos os generos; Cachecorsets de lã e algodão; Cachecoies (artigo chic); Seroulas de lã e algodão (belo sortido); Camizolas de lã e algodão, branco, em creme e cores dizas (sortido sem competencia); Gorros de malha para criança; Polainas de malha de lã e de camurça, para criança (diversos tamanhos).

**GRAVATARIA** de seda em todas as feitios mais modernos que a moda requer; Collares brancos e cores, gamados, e de fustão—desde os numeros 32 a 44; Luvas de lã, finas e grossas.

**MEIAS** e piugas de lã, branco, preto e cores amescladas, sortido enorme d'este artigo desde 100, 120, 140, 160, 200, 240, 300 e 400.

**CALÇADO**—Botas de extrecalfe em cor, com rasto de borracha, artigo solido e elegante; Tamancos em todas as qualidades; Chancas de vitella e de verniz, ponteadas, artigo bom e seguro feito em Penafiel—para homens rapazes e crianças; Sapatos de feltro em todos os feitios para homem, senhora e criança, artigo muito bem acabado e elegante; Ditos de couro, para trazer por casa, em todas as medidas; Ditos de orello forrados com flanela, de lã e carra, muito bons, e quentes para trazer em casa; Chinellas abertas para mulher, artigo chic em pelle de vitella branca; Sapatinhos e botinhas preto, cor e verniz e estrecalfe, para criancinhas; Palmilhas de cortiça, forradas, para avitar a humidade nos pés.

**BONETS** e boinas em diversos feitios de lindas fazendas de lã.

**MALAS** para viagem em todos os feitios e qualidades e de todos os tamanhos (grande quantidade sempre em deposito, devido á larga venda que faz).

**MANTAS** de viagem—couvre pieds—e Alredraes—recebido directamente do estrangeiro. E o que se pode imaginar de mais bonito e bom, desde 10, 15, 18, 20 a 30 escudos.

**CHALES** de agazalho, pegam amostra, por que esta casa tem o que ha mais chic em todos os generos.

**TAPETES PARA QUARTOS.**

**SALDO**—500 duzias de piugas, fio d'escozia, pretas e cores, a 80 reis.

#### Tambem ja recebem para a época:

**CALDA** de pimentão para tempero de carnes e todas as mais especia-rias de 1.<sup>a</sup>

#### —Tripa Suissa, muito boa—

Como de costume, estes artigos tem grande desconto para revender.

Só n'esta casa se encontra tudo quanto se precise.

Bruno—Figueiró.

#### Aos caçadores

Encontram-se já a venda no —BRUNO— todos os artigos para caçadores, taes como:

Cartuchos central, 14, 16, 18, 20 e 28

Ditos Lafloche 16.

Escovas para cartuchos.

Buchas de cartão e feltro, enstha-

das.

**Chumbo** de todos os nume-ros, kilo 100 reis.

Brevemente haverá polvora do Estado.

#### CHAMPAGNE

#### GRANDELLA

São 4 marcas e preços

já bem conhecidas do pu-blico.

Preços iguaes aos de

Lisboa. Vende o Deposi-tario Manuel Lopes Bruno.

# FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Bua dos Douradores?—1- LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exhorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado . . . . .	300
Chá ou café e pão com man-teiga . . . . .	100
Jantar . . . . .	400
Diaría 800 e . . . . .	1000
Só dormida por pessoa . . . . .	300

N'estes preços está incluin-do vinho ás refeições.

Peço mais a fineza de veri-ficar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Peço aos que desejam pro-curar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o re-cebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Cajado

## CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia  
**Cinco de Outubro**  
situada ao Rogo, na casa da sr.<sup>a</sup> D. Hen-riqueta Guimarães Cid. Todos os que experi-mentarem continuarão

O Proprietario  
Benjamin A. Mendes.

## VISITEM OS ARMAZENS DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz  
B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sor-tido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem

## TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta de escrever

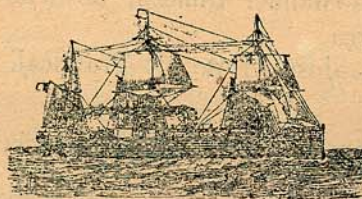
AZUL que a acção do ar transforma n'um verda-deiro PRETO fixo e inal-teravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passa-portes e venda de bi-lhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

## ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e ven-da de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hes-panha, França e outras partes da America, pelos mes-mos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições pu-blicas, com a maxima rapidez e modicidade de pre-ços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na velia do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praga Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS